

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 17762/2012

Considerando a implantação do PJe/JT neste Regional, previsto para o mês de novembro do ano em curso,

Considerando, ainda, a necessidade de formação de multiplicadores para capacitação em PJe/JT para servidores e magistrados deste Tribunal,

R E S O L V E

I - Designar o Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO**, para, na qualidade de Membro do Comitê Gestor Regional de Implantação do PJe/JT neste Regional, acompanhar o Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, no deslocamento à cidade de Natal-RN, a fim de atuar como Multiplicador da capacitação em PJe/JT, destinada a Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos dias 27 e 28 de agosto de 2012, com retorno previsto para o dia 28.08.2012.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao referido magistrado.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente